



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 4 de abril de 2022
(OR. fr)

7876/22
ADD 1

DENLEG 23
FOOD 21
SAN 205

NOTA DE ENVIO

de:	Comissão Europeia
data de receção:	30 de março de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	D079361/03 – ANEXO
Assunto:	ANEXO do Regulamento (UE) .../... da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1881/2006 no que diz respeito aos teores máximos de delta-9-tetra-hidrocanabinol (Δ^9 -THC) nas sementes de cânhamo e seus produtos derivados

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D079361/03 – ANEXO.

Anexo: D079361/03 – ANEXO

Bruxelas, XXX
SANTE/10670/2021 ANNEX
(POOL/E2/2021/10670/10670-EN
ANNEX.docx) D079361/03
[...] (2022) XXX draft

ANNEX

ANEXO

do

Regulamento (UE) .../... da Comissão

que altera o Regulamento (CE) n.º 1881/2006 no que diz respeito aos teores máximos de delta-9-tetra-hidrocanabinol (Δ^9 -THC) nas sementes de cânhamo e seus produtos derivados

ANEXO

Na secção 8 do anexo do Regulamento (CE) n.º 1881/2006 é aditada a seguinte entrada 8.6:

«Géneros alimentícios (¹)		Teor máximo (mg/kg)
8.6.	Equivalentes de delta-9-tetra-hidrocanabinol (Δ^9-THC)(*)	
8.6.1.	Sementes de cânhamo	3,0
8.6.2.	Sementes de cânhamo moídas, sementes de cânhamo (parcialmente) desengorduradas e outros produtos derivados/transformados de sementes de cânhamo (**), com exceção dos produtos referidos no ponto 8.6.3.	3,0
8.6.3.	Óleo de sementes de cânhamo	7,5

(*) O teor máximo refere-se à soma de delta-9-tetra-hidrocanabinol (Δ^9 -THC) e ácido delta-9-tetra-hidrocanabinólico (Δ^9 -THCA), expressa como Δ^9 -THC. É aplicado um fator de 0,877 ao teor de Δ^9 -THCA e o teor máximo refere-se à soma de Δ^9 -THC + 0,877 x Δ^9 -THCA (no caso da determinação e quantificação separadas de Δ^9 -THC e de Δ^9 -THCA).

(**) Os produtos derivados/transformados de sementes de cânhamo são produtos derivados/transformados exclusivamente a partir de sementes de cânhamo.»